

P A R T E C	Meta 6	Prazo Até 2025	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos alunos da educação básica, em colaboração com o Governo Estadual e Federal,										
	INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI – Educação Tempo Integral e que estão em Tempo Integral</i>											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		+2,06	18,31 %	13,45%	15,52%	17,58%	19,64 %	21,70 %	23,76 %	25,82 %	27,88 %	30%
	Meta executada no período	13,56% G. 10,4 % Ed.B.	23,65% G. 16,25% Ed.B.	37,5% G 11,4% E. B.	23,2%G 6,36 % E.B.	16,8% G 1,78% E.B.	9,32% 0,0 E.B.	8,8% G 0,0% E.B.	8,3% G 0,0% E.B.	(16,8%G) 9,6% M 8,8% E 9,62% E.B.G	(17,8%G) 9,45% M 23,43%E 15,80 % E.B.G	23,95%M 43,07 %E 21,25% E.B.G	
	INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem matrículas em tempo integral .</i>											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			+2,15	57,75%	59,9%	62,05%	64,20%	66,35%	68,5%	70,65%	72,8%	75%	
Meta executada no período	42,1%	(68,7% Esc. G.) 50% Ed. B.	42,1% E.B.	35,71%M E.B.	(25%G) 7,14% M E.B.	(21,42% Ed. Inf.) 0,0% M E.B.	(21% Ed. Inf.) 0,0 % M EB	(21% Ed. Inf.) 0,0 %MEB	40% G 15,38%M 50% E 20%E.B.G	33,3% G 15,38%M 100 % E 26,6% E.B.G	37,5% G 21,42%M 100% E 31,25% E.B.G		

Os indicadores da Meta se baseiam no número de escolas que ofertam a Educação Básica – Pré I ao Ens. Fund. Séries finais, que atuam com a E.T.I. e o número de matrículas nesta modalidade de E.T.I. Considerando isso, os índices do município oscilam conforme o número geral de escolas com que atua x número geral de matrícula x o número de escolas da ed. Básica que ofertam E. T. I. e matrículas nesta modalidade;

Obs.: NÃO SE CONSIDERA PARA ESTES DADOS, O PROGRAMA “MAIS ALFABETIZAÇÃO”.

Obs: M = refere-se a Matrículas nas escolas municipais.

G.= refere-se ao número total de escolas que ofertam jornada integral Ed. Inf/ creche e Ens. Fund. Embora não componha o indicador desta meta 6.

E= Escolas Estaduais

E. B. G = refere-se a matrículas da Educação Básica - pré I ao Ens. Médio, (todas as escolas públicas).

* Dados locais 2015 - 2019. Fonte de dados sobre número geral de matrículas, 2015 a 2018: Q-Edu.org.br 2019: Escolas Municipais e IJSN;

EM 2015 68,7% DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, e 50% das escolas Ed. Básica Rede Municipal OFERTAVAM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, ATENDENDO A 23,65% DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

- Os dados a seguir não compõem os INDICADORES da Meta 6: Em 2019 apenas 3 Escolas de Educação Infantil - 0 a 2 anos, ofertaram Educação em Tempo Integral, representando 21,42% das escolas municipais e 9,32% dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no entanto este dado não corresponde ao indicador da meta; 2019 – 3 de 13 escolas ed. Inf., municipais, 224 matrículas de 2.469; 2020- 3 escolas de Ed. Infantil, (das 14 escolas municipais), 221 matrículas de 2.488; 2021 – 3 escolas de Ed. Infantil, das 14 escolas municipais, 204 matrículas de 2.434;

INDICADORES DA META 6 –

2022 – 2 de 13 escolas de Ed. Básica da rede municipal (das 15 escolas municipais), com oferta de 200 matrículas (Pré ao 9º ano) na modalidade T. I., de 2.078 matrículas na Ed. Básica na rede municipal; 1 escola estadual oferta o E.M. Técnico Profissionalizante em tempo Integral, com 116 matrículas nesta modalidade, de um total de 1204 matrículas na Ed. Básica, conforme divulgado no Censo Escolar Q- Edu.org.br;

2023 – 2 de 13 escolas de Ed. Básica (das 15 escolas municipais) da Rede Municipal, 230 matrículas na modalidade T.I. (Pré ao 9º ano), de 2.051 matrículas na Ed. Básica na rede municipal; 2 escolas Estaduais ofertaram 289 matrículas na modalidade de Tempo Integral, de um total de 1.233 matrículas na Ed. Básica, conforme divulgado no Censo Escolar Q- Edu.org.br. E informações coletadas nas escolas.

2024 – 3 de 14 escolas de ed. Básica da Rede Municipal (das 16 escolas Municipais), com 308 oferta de matrículas na modalidade Tempo Integral, de 2.743 matrículas gerais na rede.

No sistema de ensino Estadual as duas escolas ofertam matrículas na modalidade Tempo integral para o E.M. Técnico Integrado – **EEEFM Victório Bravim** atende a 140 matrículas em T. I. de um total de 274, no E.M.; mais 140 matrículas no Ens. Fund. Regular, totalizando 414 matrículas na Ed. Básica; oferta o EM Técnico Profissionalizante em Agropecuária, atendendo a 99 matrículas na modalidade T. I.; Novo E.M. Integral com 41 matrículas; e o E. M. Regular, 2º e 3º anos com 67 matrículas cada (total 134) (e o Ens. Fundamental regular, atendendo a 140 matrículas) um total de 274 matrículas no E. Médio;

EEEFM Emílio Oscar Hulle atende a 258 matrículas em T.I de um total de 334 no E.M.; mais 176 matrículas no Ens. Fund. Regular, totalizando 510 matrículas na Ed. Básica; oferta o E.M. Técnico Integrado em Informática para Internet.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
P A R T E A	Município		MARECHAL FLORIANO	UF	E.S
	Plano Municipal de Educação		LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015		
	Períodos de Avaliação previstos		BIANUAL		
	Comissão Coordenadora	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED	Decreto Normativo nº 056/2014	
			CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		

		<i>CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE</i>	<i>FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>	
	Equipe Técnica	<i>SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Secretaria Municipal de Obras.</i>	<i>JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)</i>	<i>Decreto Normativo nº 10.436/2020</i>
P A R T E B	Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos alunos da educação básica, em colaboração com o Governo Estadual e Federal.		
	Prazo 2015 A 2025			
		Estratégias	Prazo	Status
		6.1 Promover, com o apoio do Estado e União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e	Constante	2016 – Não Cumpre. Ainda não houve oferta por parte do MEC, para adesão ao Programa “Mais Educação”. Em 2015 68,7% das escolas da Rede Municipal de Ensino

multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores, sempre que possível, em uma única escola;

ofertavam educação em tempo integral, apresentando 23,65 % dos alunos matriculados.

2019 / 2020 - Não cumpre. O MEC paralisou o Programa Mais Educação”. Desde 2016 não houve mais oferta do Programa “Mais Educação” que possibilitava a oferta matrícula em tempo integral pelas escolas municipais. Em 2019 e 2020 apenas as escolas de Educação Infantil – 0 a 2 anos, ofertam Educação em Tempo integral, representando 21,42% das escolas municipais e 9,32% dos alunos da Rede e 0,0 % dos alunos da Educação Básica.

2023 – histórico: A Rede Escolar Pública Municipal, em 2015, começou a receber repasse do Governo Federal por meio do Programa “Mais Educação”, viabilizando a oferta de vagas em Tempo Integral, nas escolas que foram contempladas com o recurso. Neste ano Letivo a Rede Municipal era composta por 16 (dezesesseis) escolas, quando 68,7% das escolas, ou seja, 11 (onze) escolas, puderam ofertar vagas em Tempo Integral – T. I., e juntas atenderam a 10,4% do público - alvo;

Em 2016, 6 (seis) das 16 (dezesesseis) escolas ofertaram E. T. I. representando 37,5% das escolas, atendendo a 11,4% do público-alvo da Rede Municipal;

Em 2017, 8 (oito) escolas ofertaram E. T. I., correspondendo a 50% das Escolas e atendendo a 23,2% dos alunos em E.T. I. e 6,36% do público – alvo;

Em 2018, houve a paralisação do recurso do Programa “Mais Educação” causando um declínio na oferta, quando 4 (quatro) das 16 (dezesesseis) escolas ofertaram E. T. I. ou seja, 25% das escolas, atendendo a 16,8% dos alunos.

A partir do ano seguinte, 2019, foi possível manter apenas vagas em Centros Educacionais de Educação Infantil, para o público da Creche, atuando com 3 (três) das 14 escolas

		<p>ativas, representando 21,4% atendendo a 9% dos alunos, ano letivo em que duas escolas foram desativadas.</p> <p>A partir do ano letivo de 2020, o número de escolas que ofertam E. T. I. se manteve, sendo 21,4% das escolas, atendendo a 8,8% em 2020 e mantendo os mesmos índices em 2021.</p> <p>Em 2022 o município reativou uma das escolas paralisadas, voltando a atuar com 15 (quinze) das 16 (dezesesseis) escolas, e o cenário da E. T. I. começa a despertar, ofertando em 6 (seis) das 15 (quinze) escolas, ou seja, em 40% das escolas municipais, representando 16,8% das matrículas da rede, na modalidade Tempo Integral, sendo 2 das 13 escolas de Ed. Básica, ou seja, 15,38% das escolas municipais atendendo a 9,62% do público – alvo da rede municipal; 1 escola estadual oferta o E.M. Técnico Profissionalizante em tempo Integral, com 116 matrículas nesta modalidade, de um total de 1204 matrículas na Ed. Básica, conforme divulgado no Censo Escolar Q-Edu.org.br;</p> <p>Em 2023 ofertou a E.T.I em 5 (cinco) das 15(quinze) escolas ativas, visto que não houve demanda para esta modalidade em uma escola de Ed. Infantil, (CMEI Maria Knidel) (T.I. escolas de Ens. Fund.: EMEIEFTI Jacomo; EMEIEFTI Sítio Rupf) representando índices de 33,3% das escolas, com 17,8% das matrículas geral (579 das 2.735 matrículas) na modalidade de T.I. quanto à Educação Básica os índices são: 2023 – 2 de 13 escolas de Ed. Básica (das 15 escolas municipais) da Rede Municipal, 230 matrículas na modalidade T.I. (Pré ao 9º ano), de 2.051 matrículas na Ed. Básica na rede municipal; 2 escolas Estaduais ofertaram 289 matrículas na modalidade de Tempo Integral, de um total de 1.233 matrículas na Ed.</p>
--	--	--

Básica, conforme divulgado no Censo Escolar Q-Edu.org.br. e informações coletadas nas escolas.

Em outubro de 2023 o MEC anunciou a retomada da Política de Ed. em Tempo Integral, orientando aos municípios sobre necessidade de elaborarem sua política de Educação em Tempo Integral e abril mecanismo de redistribuição aos municípios de vagas para pactuarem matrículas em T.I., por meio do SIMEC, ofertando redistribuição de matrículas remanescentes, a partir do dia 25/10 a 31/10, oportunidade em que o município começa a ampliar sua oferta, a partir das condições de infraestrutura da Rede;

Para 2024 a Rede Municipal reativou mais uma escola, (EMEF Mauro Christo); e também passa a ofertar a modalidade de T. I. na EMPEFTI Bernardo; os índices foram de 6 (seis) das 16 (dezesesseis) escolas ofertando a modalidade T.I.; representando 37,5% das escolas, e totalizando 23,93% das matrículas na modalidade T.I. se considerarmos desde a etapa da Creche escolar.

Considerando o público – alvo dos indicadores da Meta 6, ou seja, a Educação Básica, 3 de 14 escolas de ed. Básica da Rede Municipal (das 16 escolas Municipais), com 308 oferta de matrículas na modalidade Tempo Integral, de 2.743 matrículas gerais na rede.

No sistema de ensino Estadual as duas escolas ofertam matrículas na modalidade Tempo integral para o E.M. Técnico Integrado – **EEEFM Victório Bravim** atende a 140 matrículas em T. I. de um total de 274, no E.M.; mais 140 matrículas no Ens. Fund. Regular, totalizando 414 matrículas na Ed. Básica; oferta o EM Técnico Profissionalizante em Agropecuária, atendendo a 99 matrículas na modalidade T. I.; Novo E.M. Integral com 41

		<p>matrículas; e o E. M. Regular, 2º e 3º anos com 67 matrículas cada (total 134) (e o Ens. Fundamental regular, atendendo a 140 matrículas) um total de 274 matrículas no E. Médio;</p> <p>EEEFM Emílio Oscar Hulle atende a 258 matrículas em T.I de um total de 334 no E.M.; mais 176 matrículas no Ens. Fund. Regular, totalizando 510 matrículas na Ed. Básica; oferta o E.M. Técnico Integrado em Informática para Internet.</p> <p>Os professores regentes das disciplinas comuns tiveram sua carga horária ampliada para 35 h, na mesma escola e ministram ao todo 11 disciplinas entre o currículo comum e diversificado; Outros (2) professores de áreas do Currículo Diversificado, relativas ao Tempo Integral, não têm extensão de carga horária na mesma escola, por não condizer com a necessidade de mais horas/profissionais.</p>
<p>6.1.1 promover, em parceria e com financiamento do Estado e da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, até que as verbas destinadas sejam suficientes para suprir toda a demanda, e em parceria com a assistência social, complementando os recursos a fim de: garantir por meio do concurso público a ampliação da jornada de trabalho do professor e funcionários de apoio, e um coordenador, por escola, especificamente para organizar o funcionamento do programa e acompanhar o desenvolvimento das aulas/oficinas com remuneração compatível, em uma mesma escola, com adequação do tempo para planejamento em serviço. Este profissional efetivará seu trabalho com dedicação de vinte (20) horas, quando as oficinas são ministradas em um turno e preferencialmente (40) quarenta horas, quando as oficinas</p>	<p>2018</p>	<p>2019 / 2020 - Não cumpre. O MEC paralisou o Programa Mais Educação”. Desde 2016 não houve mais oferta do Programa “Mais Educação” que possibilitava a oferta matrícula em tempo integral pelas escolas municipais. Apenas os Centros Educacionais Municipais de Educação Infantil ofertam matrículas em tempo integral para alunos de 0 a 3 anos de idade, conforme anexo. Até o momento não foi identificado investimentos destinados a esta modalidade de oferta em tempo integral. Não houve concurso público e mudanças na carga horária contratado, do professor ou funcionário de apoio para este fim.</p> <p>2023/24 - A retomada da oferta de E.T.I. é viabilizada pelo Programa PROETI - Programa Capixaba de Fomento à</p>

são ministradas em dois turnos, denominadas “Professor Comunitário”, que será o responsável pelo acompanhamento pedagógico e administrativo do programa, conforme critérios discriminados no Manual Operacional de Educação Integral, (5.3)/2014, b do Ministério da Educação;

Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Tempo Integral, desenlace da adesão ao Programa do PAES – Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo, que é uma iniciativa do Governo do Estado, com o objetivo de fortalecer a aprendizagem das crianças desde a Educação Infantil até as séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvida a partir do estabelecimento de um regime de colaboração entre o Estado e as redes municipais de ensino apoiado em três Eixos, *Apoio à gestão; Fortalecimento da Aprendizagem e planejamento e Suporte. O referido programa dá seguimento ao PROETI – Programa Capixaba de fomento à implementação de escolas municipais de ensino fundamental em tempo integral, uma vertente do PAES, que viabiliza o cumprimento da Meta 6 do PNE/PME sob o qual, além de apoio financeiro compartilha recursos técnicos e pedagógicos.*

Em outubro de 2023 o MEC anunciou a retomada da Política de Ed. em Tempo Integral, orientando aos municípios sobre necessidade de elaborarem sua política de Educação em Tempo Integral e abril mecanismo de redistribuição aos municípios de vagas para pactuarem matrículas em T.I., por meio do SIMEC, ofertando redistribuição de matrículas remanescentes, a partir do dia 25/10 a 31/10, oportunidade em que o município começa a ampliar sua oferta, a partir das condições de infraestrutura da Rede;

A extensão da oferta da modalidade de E.T.I. para o Ensino Fundamental, permitiu atender a 200 matrículas, sendo 100 vagas disponibilizadas para cada uma das escolas: EMEIEFTI Jacomo Borgo e EMEIFTI Sítio Rupf ; e 204 vagas na ED. Infantil, Creche, em 2022;

		<p>Em 2023 a oferta foi de 130 vagas na EMEIEFTI Jacomo Borgo e 100 vagas EMEIFTI Sítio Rupf, (com 91 matrículas) ambas para o Ens. Fund. mais 204 vagas na Ed. Infantil, creche;</p> <p>Para 2024 a oferta na modalidade de T. I. é de 100 vagas na EMEFTI Sítio Rupf (86 matrículas); EMEIEFTI Bernardo L. Effgen ofertando 78 vagas, (com registro de 67 matrículas); EMEIEFTI Jacomo Borgo oferta 130 vagas na modalidade (102 matrículas Ens. Fund. e 28 Ed. Infantil); Embora pratique a ampliação da Carga Horária do Professor na mesma escola, sempre a necessidade permitir, ainda não realizou Concurso Público;</p>
<p>6.1.2 contratar e ou, ampliar a carga horária do professor e coordenador para que as oficinas de reforço disciplinar sejam ministradas por professores formados na área de referencia das mesmas. Ampliar progressivamente a oferta da educação integral a todas as crianças e jovens matriculadas no município independente de se tratarem de alunos em vulnerabilidade social, situação de risco e de comunidades pobres, em colaboração com Estado e união;</p>	<p>2018</p>	<p>2019 / 2020 – Não cumpre. Conforme item 6.1.1.</p> <p>2023/24 - Os professores regentes das disciplinas comuns tiveram sua carga horária ampliada para 35 h, na mesma escola e ministram ao todo 11 disciplinas entre o currículo comum e diversificado; Outros (2) professores de áreas do Currículo Diversificado, relativas ao Tempo Integral, não têm extensão de carga horária na mesma escola, por não condizer com a necessidade de mais horas/profissionais. A oferta de Tempo integral nas escolas contempladas contempla todos os estudantes sem critérios de seleção; Os programas PROETI do Governo do Estado e a Política de Educação em Tempo Integral ofertada pelo MEC, ambas têm o propósito de ampliação progressiva da modalidade para todas as escolas;</p>
<p>6.1.3 adequar o currículo da escola criando um guia curricular para as oficinas ministradas, norteando o trabalho aplicado pelos monitores e futuramente professores, e articular o currículo estabelecido da escola</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 - Não cumpre.</p> <p>2023/24 – Não houve necessidade de adequações, pois a parte diversificada é complemento ao especificado no</p>

com as atividades propostas pelo Programa Mais Educação;		currículo.
6.1.4 se houver possibilidade de oferta da Educação Integral independente do Programa Mais Educação, adequar ao currículo das escolas os saberes complementares a serem ministradas em contra turno, norteando o trabalho aplicado pelos monitores e futuramente professores.	Constante	2019 / 2020 - Não cumpre. Conforme 6.1.1. 2023/24 - Sim, manter; O Guia de orientações é formado a partir das habilidades selecionadas para o programa da Rede de Ensino; O Guia foi aprimorado para atender a realidade de cada escola, embora as disciplinas sejam comuns a todas elas; Os guias se constituem em projetos com as habilidades alinhadas à BNCC já contemplada no Currículo Municipal;
6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente, em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	Constante	2019 / 2020 - Não cumpre. Conforme 6.1.1. 2023/24 – As escolas contempladas com o programa de Tempo Integral, passam por reformas ou ampliações conforme as possibilidades e necessidades. Ainda não houve construções que contemplasse esta finalidade; O critério da seleção das escolas contempladas com os programas de T.I. foi pelo número de vagas financiadas, na ocasião da oferta, pelos Governo do Estado e Pelo MEC;
6.2.1 instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral para todas as escolas do município;	Até 2025	2019 / 2020 - Não cumpre. Conforme 6.1.1. 2023/24 – As escolas contempladas com o programa de Tempo Integral, passam por reformas ou ampliações conforme as possibilidades e necessidades. Ainda não houve construções que contemplasse esta finalidade;
6.2.2 reformar e ampliar as escolas existentes, adequando à estrutura arquitetônica e mobiliária, adequada à oferta da educação integral.	Constante	2019 / 2020 - Não cumpre. Conforme 6.1.1. 2023/24 – As escolas contempladas com o programa de Tempo Integral, passam por reformas ou ampliações

		<p>conforme as possibilidades e necessidades.</p> <p>A EMEIEFTI Bernardo Leonor Effgen passou por ampliações e reformas em 2023 para uso em 2024; está em processo de licitação de reforma (2024), a fim de melhorar espaço de atendimento aos estudantes; e 2024;</p> <p>A EMEIIFTI Jacomo Borgo passou por reformas em 2022 e 2023;</p> <p>A EMEIEFTI Sítio Rupf passou por reformas em 2022 e está em processo de licitação reforma em 2024 a fim de melhorar espaço de atendimento aos estudantes;</p>
<p>6.3 Manter o município atualizado e com documentação regularizada de maneira que possa receber recursos e programas quando institucionalizado e mantido pelo MEC, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 – Cumpre.</p> <p>2023/24 - Manter; Manter as ações para garantir a efetividade no planejamento das estratégias de atendimento Educacional.</p>
<p>6.3.1 institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 - Não cumpre. Conforme 6.1.1. quando se refere a esta modalidade de ensino. Quanto a modalidade comum, conforme Meta 2.13.10.</p> <p>2023/24 – Cumpre conforme item 2.3.1; 2.6; 2.13.10; 2.13.12; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 1.16.2;</p>

	6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	Constante	2019 / 2020 - Não cumpre. Conforme 6.1.1. quando se refere a esta modalidade de ensino. 2023/24 – Cumpre.
	6.4.1 articular junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a revitalização dos espaços municipais educativos e culturais, entre estes a Biblioteca Municipal, o espaço de inclusão digital, fazendo destes, um local de disseminação cultural, por meio da ampla divulgação e organização dos espaços/tempos, para que possam contribuir com o desenvolvimento das oficinas da Educação integral;	Constante	2019 / 2020 - Não cumpre. Conforme 6.1.1. quando se refere a esta modalidade de ensino. 2023/24 – Cumpre e contribui para a divulgação e uso dos espaços.
	6.4.2 garantir, em parceria com as secretarias municipais, profissionais capacitados para os espaços educativos e culturais.	Constante	22019 / 2020 - Não cumpre. Conforme 6.1.1. quando se refere a esta modalidade de ensino. 2023/24 – Cumpre e contribui;
	6.5 estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, quando estas existirem, uma vez que, esta meta não é viável ao município, atualmente, pois, não há no município entidades privadas de serviço sociais vinculadas ao sistema sindical.	Constante	2019 / 2020 – Ainda não condiz com a atual realidade do município. 2023/24 – Ainda não condiz com a atual realidade do município;

<p>6.6 orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 – não condiz com a atual realidade do município; 2023/24 - esta Lei dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; portanto ainda não condiz com a realidade do município.</p>
<p>6.7 Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais, à medida que, recebam o recurso referente ao Programa Federal de Educação integral “Mais Educação” ou outros existentes.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 - Não cumpre. Conforme 6.1.1. quando se refere a esta modalidade de ensino. 2023/24 – Cumpre. Comunidades indígenas e quilombolas não condizem com as características do município; O critério da seleção das escolas contempladas com os programas de T.I. foi pelo número de vagas financiadas, na ocasião da oferta, pelos Governo do Estado e Pelo MEC.</p>
<p>6.8 Garantir, em regime de colaboração, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 – Não cumpre. Conforme 6.1.1. quando se refere a esta modalidade de ensino. 2023/24 – Não há aceção de estudantes quanto a matrículas na modalidade de T. Integral, ficando a critério da oferta local e em conformidade às necessidades específicas deste público-alvo, caso haja restrição médica;</p>
<p>6.8.1 planejar o atendimento do transporte escolar e da merenda escolar, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 - Não cumpre. Conforme 6.1.1. Quando se refere a esta modalidade de ensino. 2023/24 – Cumpre conforme oferta local da modalidade T.I e demanda do público-alvo da ed. Esp.;</p>
<p>6.8.2 garantir a contratação de Educador Escolar ou</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 - Não cumpre. Conforme 6.1.1. quando se</p>

	<p>Auxiliar, a fim de possibilitar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, em colaboração com Estado e União.</p>		<p>refere a esta modalidade de ensino. 2023/24 – Cumpre conforme oferta local da modalidade T.I e demanda do público-alvo da ed. Esp.;</p>
	<p>6.9 Adotar, em parcerias e colaboração com o Estado e União, medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 - Não cumpre. Conforme 6.1.1. quando se refere a esta modalidade de ensino. 2023/24 – Cumpre. Conforme especificado nos itens 6.1.; 6.1.2 e 6.1.4;</p>
	<p>6.9.1 criar e adequar gradativamente espaços favoráveis ao melhor desenvolvimento das oficinas/atividades recreativas, esportivas e culturais nas escolas, possibilitando a permanência dos alunos na escola para expansão da jornada escolar, a fim do cumprimento desta meta pelo município.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 - Não cumpre. Conforme 6.1.1. quando se refere a esta modalidade de ensino. 2023/24 – Ação Iniciada conforme itens 6.2.1 e 6.2.2;</p>